INDICAÇÃO Nº. 031/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar reforma da quadra, localizada na Comunidade de Barra de Mangaraí, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24/03/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na reforma desta quadra.

Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.